



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano I - Edição nº 00071 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- DECRETO/GP Nº 179/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO/GP Nº 180/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 05/2017

Processo Anual: 012/2017 – Registro de Preços

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Pregão Presencial - Nº 05/2017
SRP

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA** para simples remoção de pacientes, zero Km, motor 1.6, com ar condicionado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Souto Soares, em quantidade, qualidade e especificações contidas no Termo de Referência do Edital e Proposta Vencedora.

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (29/06/2017), às 09:30 horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Souto Soares, no Gabinete do Prefeito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES** inscrito no CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do referido Fundo o Sr. **MANOEL MIRANDA DE NOVAIS**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 408.545.905-87 e portador do RG nº 0424265966 SSP-BA, tendo como fundamento a Ata de Julgamento de Propostas e Documentos de Habilitação, referente ao certame realizado em 14/06/2017, do Processo Anual nº 012/2017, Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – SRP - nº 05/2017, do tipo menor preço por item, conforme aviso publicado na Imprensa Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home), no dia 02/06/2017, com realização prevista para o dia 14/06/2017 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA** para simples remoção de pacientes, zero Km, motor 1.6, mínimo de 101cv, bi combustível, câmbio de 5(cinco) marchas à frente e 1(uma) ré, 2(duas) portas, ar condicionado, direção hidráulica, freios a disco com ABS e EBD nas 4(quatro) rodas, suspensão elevada, Air Bag frontal para motorista e passageiro, capacidade mínima de 2(duas) pessoas incluindo o motorista, capacidade mínima do compartimento de carga de 920 litros ou 710 kg, pneus e aro mínimo 15", capacidade mínima do tanque de combustível de 55 litros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Souto Soares, em quantidade, qualidade e especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Ao final do certame realizado em 14/06/2017, foi declarada vencedora e adjudicada a empresa que ofertou o menor valor pelo item e que apresentou todos os documentos habilitatórios conforme Edital, que concluídas as etapas de julgamentos os atos foram **HOMOLOGADOS** no dia 28/06/2017, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, **RESOLVE**, portanto **REGISTRAR OS PREÇOS** para cumprimento do objeto ora homologado. Esta Ata será utilizada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOUTO SOARES** como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com a empresa vencedora que teve seu preço vencedor, valor unitário realinhado após fase de lance e agora registrado, a saber:

EMPRESA REGISTRADA: IREVEL - IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rodovia BA – 052 km 353, Centro, Irecê / Bahia, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ/MF nº 96.709.134/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 36.605.578 NO, com o valor global do item de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme descrito abaixo:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Veículo do tipo utilitário, Veículo novo 0km, fabricação nacional, motor 1.6, mínimo de 101cv, bi combustível, câmbio de 5(cinco) marchas à frente e 1(uma) ré 2(duas) portas, ar condicionado, direção hidráulica, freios a disco com ABS e EBD nas 4(quatro) rodas, suspensão elevada, air bag frontal para motorista e passageiro, banco do motorista com ajuste de altura, pré-disposição para som(fiação), capacidade mínima de 2(duas) pessoas incluindo o motorista, capacidade mínima do compartimento de carga de 920 litros ou 710 kg, pneus e aro mínimo 15', capacidade mínima do tanque de combustível de 55 litros, garantia do fabricante de no mínimo de 2 anos para motor e câmbio. Descrição do compartimento da ambulância: Equipada com capota em fibra de vidro com duas portas traseiras assimétricas com fechadura e chave e vidros fixo jateados, contendo porta objetos nas laterais das portas; exaustor e ventilador no teto com acionamento na cabine do paciente; piso revestido em material emborrachado antiderrapante a prova d'água envolvendo todas as laterais da caçamba; banco para dois acompanhantes e seus respectivos cintos de segurança; 02 janelas(D/E) laterais com vidros jateados; suporte para cilindro de oxigênio com cinta de travamento; cilindro de oxigênio de 7 litros com válvula, manômetro e com máscara; suporte para soro e plasma; parede divisória em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela divisória de comunicação entre a cabine do motorista e cabine do paciente; maca tipo retrátil tubular de no mínimo 1,80m com pés e rodas, colchão com revestimento plástico/curvim lavável e de alta resistência e cinto de segurança; armário confeccionado em compensado revestido em melanina branca para o acondicionamento de materiais e medicamentos; 04(quatro)exaustores entre a cabine do motorista e do paciente para climatização/refrigeração compartilhada do ar condicionado da ambulância; sinalizador com luminária com variações de luzes, sinalizador acústico tipo sirene eletrônica com 03 tons; 01 luminária fluorescente de 20V no salão; sinalização (plotagem) visual padrão de AMBULÂNCIA; revestimento interno no compartimento do paciente em material lavável de alta resistência com capota em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro); capacidade de 3 pessoas(paciente, acompanhante e enfermeiro); grafismo composto de cruzes inscritas em círculos nas portas e vidros traseiro e "AMBULÂNCIA" nas laterais e de forma espelhada no capô; janelas laterais direita e esquerda com vidros corrediços.	1	VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
	TOTAL				R\$ 75.000,00

TOTAL HOMOLOGADO NA LICITAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DISPOSIÇÕES FINAIS

01. OBJETO:

Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA** para simples remoção de pacientes, zero Km, motor 1.6, mínimo de 101cv, bi combustível, câmbio de 5(cinco) marchas à frente e 1(uma) ré, 2(duas) portas, ar condicionado, direção hidráulica, freios a disco com ABS e EBD nas 4(quatro) rodas, suspensão elevada, Air Bag frontal para motorista e passageiro, capacidade mínima de 2(duas) pessoas incluindo o motorista, capacidade mínima do compartimento de carga de 920 litros ou 710 kg, pneus e aro mínimo 15', capacidade mínima do tanque de combustível de 55 litros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Souto Soares.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.

III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

03. DO PREÇO:

I – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial N.º 05/2017.

II – Pelo fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 05/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III – Pelo fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial n.º 05/2017 pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

04. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I – Pelo fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja, nos termos do item 17 do Edital, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

II – O local de entrega será o especificado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Fundo M. de Saúde, nos termos do Edital.

05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.

II – Pelo fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

III – Pelo fornecimento deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.

IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

A aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será previamente autorizada pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

I - Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial de n.º 05/2017 com todas suas peças, anexos e pareceres, e a proposta da empresa classificada no certame supranumerado.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



II – Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares – BA., para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal 2.184/2011 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

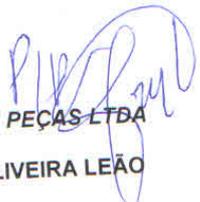
ENCERRAMENTO

Após feita a leitura, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares e pelo representante da empresa vencedora, a qual será publicada para surtirem seus efeitos.

Órgão Gerenciador da Ata:

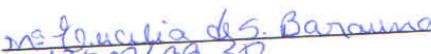

MANOEL MIRANDA DE NOVAIS
Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares

Fornecedor Registrado:


IREVEL – IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 96.709.134/0001-55
Repres. **EVERTON HENRY OLIVEIRA LEÃO**
CPF: 907.294.205-15
RG: 7.371.805 SSP/BA

Testemunhas:


RG: 0839186207


RG: 13500499-30

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 179/2017

Souto Soares – Bahia, 10 de Julho de 2017.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Concede licença prêmio à servidora pública municipal a senhora MARIVAN SOUZA BISPO, auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho do ano em curso, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2017.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 180/2017

Souto Soares – Bahia, 10 de julho de 2017.

**“Exonera a servidora Edinalva Jovelina
Lopes, e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDINALVA JOVELINA LOPES, agente comunitária de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro nº 05 de 2 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ **1,275,050.00**

(UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CINQUENTA R

EAIS

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Souto Soares - Estado da Bahia

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ **1,275,050.00**

(UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
03.00.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE /	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	316,500.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	81,600.00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
0	Recursos Ordinários	18,400.00
05.00.50	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM DA SECRETARIA MUNC DE EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Educação - 25%	5,100.00
2067	PBA - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15	Transferências de Recursos do FNDE	436,100.00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 2 de Maio de 2017

Código	Especificação	Valor R\$
06.00.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2027	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências de Recursos do SUS	42,500.00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências de Recursos do SUS	400.00
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências de Recursos do SUS	100.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências de Recursos do SUS	20,300.00
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	96,600.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	6,900.00
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências de Recursos do SUS	19,800.00
2034	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	25,200.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	12,300.00
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	830.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	2,300.00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 2 de Maio de 2017

Código	Especificação	Valor R\$
2071	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências de Recursos do SUS	19,920.00
2072	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências de Recursos do SUS	80,000.00
07.00.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISM	
2035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	1,800.00
08.00.80	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	3,800.00
09.00.90	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUNIC. DE TRANSPORT	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	3,700.00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	5,400.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	31,300.00
11.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HI	
2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	800.00
12.01.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMB	
2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	5,300.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	31,100.00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 2 de Maio de 2017

Código	Especificação	Valor R\$
13.01.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2060	PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	7,000.00
Total.....		1,275,050.00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.00.50	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1005	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ANEXAS A ESCOLAS MUNICIPAIS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
19	Transferências FUNDEB 40%	63,800.00
1006	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
19	Transferências FUNDEB 40%	100,000.00
2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
19	Transferências FUNDEB 40%	50,000.00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
19	Transferências FUNDEB 40%	20,000.00
2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
18	Transferências FUNDEB 60%	180,000.00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
19	Transferências FUNDEB 40%	90,000.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	100,000.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	100,000.00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro

Código	Especificação	Valor R\$
2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
4	Salário Educação	110,000.00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4	Salário Educação	80,000.00
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
15	Transferências de Recursos do FNDE	50,300.00
06.00.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
2	Saúde - 15%	40,000.00
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências de Recursos do SUS	19,420.00
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
14	Transferências de Recursos do SUS	5,000.00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências de Recursos do SUS	8,000.00
2026	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
14	Transferências de Recursos do SUS	45,000.00
2027	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências de Recursos do SUS	25,000.00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências de Recursos do SUS	20,000.00
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
14	Transferências de Recursos do SUS	34,510.00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências de Recursos do SUS	10,000.00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro

Código	Especificação	Valor R\$
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	14,010.00
2034	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	55,800.00
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
2	Saúde - 15%	5,000.00
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências de Recursos do SUS	10,000.00
2063	MANUTENÇÃO DO AIH - SUS	
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
14	Transferências de Recursos do SUS	20,410.00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências de Recursos do SUS	15,000.00
08.00.80	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	1,300.00
2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
0	Recursos Ordinários	2,500.00
Total.....		1,275,050.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Maio de 2017

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal
CPF:196.397.195-04